



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### ATA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 15<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha, realizou-se a 20<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 15<sup>a</sup> Legislatura, destinada ao julgamento das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022. Sob a presidência do Vereador Adivaldo Rodrigues de Souza, foi verificada a existência de quórum pelo Secretário Giovani Marquiori, constatando-se a presença dos Vereadores: Divaldinho da Agricultura, Fátima Barros, Giovani Marquiori, Maine Brito, Neilton Vanderlan (Alan Cortes), Odair Pancieri Celin, Paulinho Motorista e Tarcísio Depolo, registrando-se a ausência justificada da Vereadora Célia do Posto. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, invocando o versículo bíblico: “Os planos bem elaborados levam à fartura, mas o apressado sempre acaba na miséria” (Provérbios 21:5), convidando em seguida a todos para a execução do Hino Nacional e para um momento de oração. Em seguida, o Presidente esclareceu que a sessão tinha por finalidade o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-Prefeito André dos Santos Sampaio, informando que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo emitiu parecer prévio e que o julgamento competia a esta Casa Legislativa. Foi registrado que, por meio do Ato da Presidência nº 36/2025, o ex-prefeito foi devidamente intimado para apresentar defesa escrita e manifestar interesse em defesa oral, não havendo qualquer manifestação. O Secretário procedeu à leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 18/2025, que opinou pela **REJEIÇÃO** das contas do exercício financeiro de 2022, bem como do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, que dispõe sobre o julgamento das referidas contas. Na sequência, o Presidente da Comissão Permanente de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Finanças e Orçamento, Vereador Odair Pancieri Celin, fez uso da tribuna para apresentar o parecer da Comissão, destacando que se tratava de julgamento técnico e político das condutas administrativas, e não de julgamento pessoal, justificando seu voto favorável à rejeição das contas. Aberto espaço para manifestação dos vereadores, fizeram uso da palavra os Vereadores Maine Brito e Alan Cortes, que também se posicionaram favoravelmente à rejeição das contas, apresentando suas justificativas pautadas no parecer da Comissão lido durante a sessão. Passou-se então à votação do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nº 18/2025, que **foi aprovado pelo Plenário**. Em seguida, deu-se início à votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, por ordem alfabética, com o seguinte resultado: Vereadora Célia do Posto: Ausente. Vereadora Fátima Barros: SIM. Vereador Giovani Marquiori: SIM. Vereadora Maine Brito: SIM. Vereador Neilton Vanderlan: SIM. Vereador Alan Cortes: SIM. Vereador Odair Pancieri Celin: SIM. Vereador Paulinho Motorista: SIM.

Vereador Tarcísio Depolo: SIM. Proclamado o resultado, **o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 foi APROVADO por unanimidade dos votos dos vereadores presentes**, ficando **rejeitadas as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022**. Na fase de explicações pessoais, o Presidente ressaltou que a decisão representava o compromisso desta Casa Legislativa com a legalidade, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, esclarecendo ainda que as contas do exercício de 2021 haviam sido aprovadas com ressalvas e as de 2022 rejeitadas. Não havendo mais nada a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e esta Ata, após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

**Presidente:** DIVALDIM DA AGRICUTURA / REPUBLICANOS

**Primeiro-Secretário:** GIOVANI DA GRÁFICA / REDE